

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO - HABILITAÇÃO - PROFICE 2025 - 5ª EDIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 003/2025 - SEEC - PROFICE - EIXO III: AÇÕES EDUCATIVAS, PESQUISA E PUBLICAÇÕES

Protocolo n.º: 24.730.823-7

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público n.º 003/2025 - EIXO III: AÇÕES EDUCATIVAS, PESQUISA E PUBLICAÇÕES, da 5ª edição do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista contendo o resultado dos projetos habilitados e não habilitados no referido edital. Para consultar acesse <https://www.cultura.pr.gov.br/>. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail profice@seec.pr.gov.br ou por meio do telefone (41) 98903-5975 - Coordenação de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura.

Curitiba, 06 de agosto de 2026

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 105595/2026

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

EXTRATO TERMOS DE FOMENTO

Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e as Organizações da Sociedade Civil constantes do anexo.

Objeto:...Constitui objeto deste Termo de Fomento a conjugação de esforços entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil para execução dos projetos apresentados cujo as propostas são originárias da Emenda Parlamentar, aprovada pela Lei Estadual nº 22.267, de 13/12/2024, publicada no DIOE/PR Edição nº 11807, de 13/12/2024.

Da Vigência: Esta parceria terá vigência conforme informado no anexo e a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Dos Recursos Financeiros: O valor total desta parceria constante no anexo será transferido à Organização da Sociedade Civil em conformidade com o plano de trabalho e cronograma de desembolso.

ANEXO

Protocolo	OSC	Nº Termo	Vigência	Valor	Contrapartida	Assinatura
26.038.178-4	PIA UNIÃO DE SANTO ANTONIO	660/26	12 meses	38.152,08	0,00	06/08/26
26.114.315-1	AMAI	712/26	24 meses	99.999,98	0,00	06/08/26
26.119.630-1	APAE DE FLOR DA SERRA DO SUL	713/26	24 meses	50.000,00	0,00	06/08/26
26.135.737-2	APAE DE IMBITUVA	719/26	12 meses	25.000,00	0,00	06/08/26
26.148.761-6	APAE DE PIRAQUARA	720/26	24 meses	100.000,00	0,00	06/08/26

Curitiba, 06 de agosto de 2026

Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento
Social e Família - SEDEF, em exercício.

Protocolo 105705/2026

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N° 708/2026 - EDITAL 005/2024

Protocolo: 25.933.990-1

Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e o PROJETO USINA DA CIDADANIA.

Objeto: Constitui objeto desta parceria a conjugação de esforços entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil, para a implementação de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa e/ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes, além do fortalecimento da rede socioassistencial da política da criança e do adolescente no Estado Paraná, no Eixo 4. Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, para a realização do projeto “SALA MULTIMÍDIA”, conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor: R\$ 130.644,23 (cento e trinta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Dotação Orçamentária: 6166.08.243.29.8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente Natureza da Despesa 4450.42 - Auxílios - Subelemento 4202 - Auxílios a Entidades - Investimento Fonte de Recursos 761 - Recursos Vinculados ao fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, Fonte Detalhada 150 - FIA/TAC.. Credor Projeto Usina da Cidadania -Bandeirantes - Valor R\$ 130.644,23 -Capital.

Autorizado em: 27/05/2026

Assinado: 06/08/2026.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N° 744/2026 - EDITAL 005/2024

Protocolo: 26.115.606-7

Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D'OESTE.

Objeto: Constitui objeto desta parceria a conjugação de esforços entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil, para a implementação de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa e/ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes, além do fortalecimento da rede socioassistencial da política da criança e do adolescente no Estado Paraná, no Eixo 4. Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, para a realização do projeto “ARTE INCLUSIVA”, conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor: R\$ 296.400,00 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 6166.08.243.29.8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente Natureza da Despesa 3350.4100 - Contribuições, Subelemento 4102 - Contribuições a Entidades - Custeio. Fonte de Recursos 761 - Recursos Vinculados ao fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, Fonte Detalhada 150 - FIA/TAC. Credor Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Jorge do Oeste Valor R\$ 296.400,00-Corrente.

Autorizado em: 23/07/2026

Assinado: 06/08/2026.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N° 747/2026 - EDITAL 005/2024

Protocolo: 26.053.033-0

Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIÓPOLIS.

Objeto: Constitui objeto desta parceria a conjugação de esforços entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil, para a implementação de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa e/ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes, além do fortalecimento da rede socioassistencial da política da criança e do adolescente no Estado Paraná, no Eixo 1. Direito à Vida e à Saúde, para a realização do projeto “ALIMENTANDO O AMANHÃ: CULTIVO SUSTENTÁVEL EM BUSCA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL”, conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Dotação Orçamentária: 6166.08.243.29.8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente Natureza da Despesa 4450.42 - Auxílios, Subelemento 4202 - Auxílios a Entidades - Investimento Fonte de Recursos 761 - Recursos Vinculados ao fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, Fonte Detalhada 150 - FIA/TAC. Credor Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mariópolis Valor R\$ 300.000,00- Capital.

Autorizado em: 24/07/2026

Assinado: 06/08/2026.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N° 758/2026 - EDITAL 005/2024

Protocolo: 26.132.181-5

Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e a INSTITUTO CASA DO BOM MENINO DE ARAPONGAS.

Objeto: Constitui objeto desta parceria a conjugação de esforços entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil, para a implementação de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa e/ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes, além do fortalecimento da rede socioassistencial da política da criança e do adolescente no Estado Paraná, no Eixo 2. Direito à

